



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.684 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.008,68 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.162 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.008,68

Fonte: 4500 - CUSTEIO – Atenção Básica.

SUB TOTAL

R\$ 2.008,68

08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – AGRICULTURA

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Fomento à Produção e Produtividade

20.606.0081.2.073 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E

EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR

R\$ 2.000,00

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 4.008,68

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07- SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão Saúde

10.301.0071.2.058 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.018,20

Fonte: 4500 - CUSTEIO – Atenção Básica.

SUB TOTAL

R\$ 1.018,20

10.301.0071.2.162 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE BÁSICA

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR R\$ 990,48
Fonte: 4500 - CUSTEIO – Atenção Básica.

SUB TOTAL R\$ 990,48

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – AGRICULTURA

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Fomento à Produção e Produtividade

20.606.0081.2.074 – AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 2.000,00

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

SUB TOTAL R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 4.008,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração